



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Resoluções 047/2006, 039/2012, 002/2013 CONSU

EDITAL Nº 001/2019 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA PROFESSORES

A Coordenadoria do Curso de Especialização em Informática para Professores da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA PROFESSORES**, conforme Resolução nº 047, de 16 de Outubro de 2006, Modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012 e 002, de 28 de Janeiro de 2013 do Conselho Universitário – CONSU.

I - DOS CANDIDATOS:

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA PROFESSORES**, mediante inscrição, os discentes da Universidade Federal de São João del-Rei, regularmente matriculados no Curso de Especialização em Informática para Professores, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Data: 06, 07, 08 e 09 de junho de 2019

2.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)

2.3 - Horário: de 9 h do dia 06/06/2019 as 23:55 do dia 09/06/2019

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante envio, em tempo hábil, do Formulário preenchido e assinado na Plataforma *Moodle*, além de atender às demais exigências do item I do presente Edital.

III - DOS ELEITORES:

3.1 - Terá direito a votar, na data prevista nesse Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma, os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV - DA VOTAÇÃO:

- 4.1 - Data: 10/06, 11/06 e 12/06 de 2019.
- 4.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)
- 4.3 - Horário: de 9:00 h do dia 10/06/2019 até as 23:55 do dia 12/06/2019
- 4.4 – O *login* e senha do aluno são intransferíveis
- 4.5 - A votação será secreta.

V - DA APURAÇÃO:

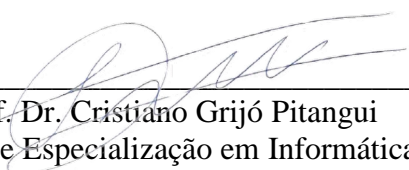
- 5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 13/06/2019, na página do Curso de Especialização em Informática para Professores (<http://pos3.nead.ufsj.edu.br/IP/site/>)
- 5.2 – O período de solicitação de recurso ocorrerá nos dias 14 e 15 de junho de 2019, por meio do seguinte e-mail: pgip@nead.ufsj.edu.br
- 5.3 - Será considerado eleito os candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.4 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.
- 5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Informática para Professores.

VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Informática para Professores *lato sensu*, consiste no mesmo período de duração do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 04 de junho de 2019.



Prof. Dr. Cristiano Grijó Pitangui
Coordenador do curso de Especialização em Informática para Professores
NEAD/USFJ